PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SARGENTO PM JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA E ÀS INSTITUIÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida **a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM José Carlos da Silva Alves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, com destacada atuação em setores estratégicos da Polícia Militar e em instituições parceiras.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o 3º Sargento PM José Carlos da Silva Alves, militar que, desde sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar em 08 de julho de 2013, construiu uma trajetória pautada pela responsabilidade, discrição e elevado comprometimento com o serviço público.

Ao longo de sua carreira, o 3º Sargento José Carlos atuou em setores estratégicos da corporação, prestando relevantes serviços à Companhia Independente de Policiamento de Guardas (CIPG), ao Ministério Público e ao 2º Batalhão de Polícia Militar, contribuindo de forma direta para o fortalecimento das ações institucionais e para a eficiência das atividades de segurança pública. Graduado em Segurança Pública, alia sólida formação técnica à experiência operacional, o que se reflete na qualidade de seu desempenho profissional e na confiança depositada pelas instituições nas quais exerceu suas funções.

Sua atuação demonstra equilíbrio, preparo técnico e senso de responsabilidade, características essenciais ao exercício da atividade policial. Reconhecido por seu perfil discreto, ético e comprometido, o 3º Sargento José Carlos da Silva Alves é exemplo de dedicação ao serviço público e de contribuição efetiva para a segurança da sociedade roraimense. Diante de sua trajetória funcional e dos serviços relevantes prestados ao Estado de Roraima, revela-se justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.22 23:35:08 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR